

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO
www.cmr.pa.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017-CMR.

Prefeitura Municipal de Redenção

Recobi o Original

Em 23/03/17

Setor Protocolo-Luza

Nau

Dispõe sobre reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação de Amigos e Protetores de Animais de Redenção – Pa - AAPA e, dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção, no uso de suas prerrogativas regimentais faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PROTETORES DE ANIMAIS DE REDENÇÃO-PA – AAPA.

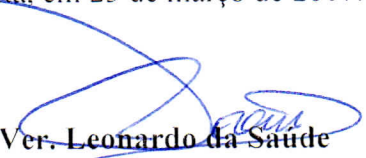
Art. 2º - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PROTETORES DE ANIMAIS DE REDENÇÃO-PA - AAPA EM REDENÇÃO é uma associação civil prestadora de atividades de defesa de direito dos animais, cujo objetivo central é a defesa e conscientização da sociedade do direito de defesa dos animais de forma humanizada buscando uma maior qualidade na saúde publica a sociedade .

Art. 3º - associação criada em 14/06/2013 é dotada de personalidade jurídica como associação privada, registrada no MF sob o nº 23.837.009/0001-57, com endereço à Rua Dois nº 18, Setor Marechal Rondon, nesta cidade, registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Único Ofício de Redenção sob o nº. 493, às fls. 093 do Livro A-3 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Parágrafo único – O presente reconhecimento como entidade de Utilidade Pública Municipal de Redenção permanece ativo enquanto a associação exercer suas atividades estatutárias devidamente registradas.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Professora Deuzuita, em 23 de março de 2017.


Ver. Leonardo da Saúde
Presidente da Câmara Municipal